



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 06/2025
(AQUISIÇÃO / COMPRAS)
PROCESSO Nº 02003.000029/2026

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Trata-se de **Estudo Técnico Preliminar - ETP** para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s)	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
Demandante (s):	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Responsável pela Demanda:	FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA
Objeto:	Aquisição de equipamentos destinados à operacionalização da Unidade de Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Macau, visando ao processamento, separação, triagem, acondicionamento e transporte interno de materiais recicláveis, classificados como bens comuns

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda consiste na aquisição de equipamentos destinados à operacionalização da Unidade de Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Macau/RN, com a finalidade de viabilizar o processamento, separação, triagem, acondicionamento e transporte interno de materiais recicláveis, classificados como bens comuns.

A necessidade da contratação decorre da obrigação administrativa de estruturar e assegurar o funcionamento adequado da referida Unidade de Triagem, promovendo maior eficiência operacional, melhoria das condições de trabalho, aumento da capacidade de triagem e atendimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Como resultados pretendidos, a aquisição busca proporcionar gerenciamento mais eficiente dos resíduos sólidos recicláveis, com correta triagem, separação e acondicionamento, visando aumentar a quantidade de materiais reciclados e reduzir o volume de resíduos destinados aos aterros sanitários, contribuindo para a sustentabilidade ambiental municipal. Adicionalmente, espera-se a geração de benefícios econômicos e sociais associados à cadeia de reciclagem, com potencial de criação de empregos diretos e indiretos, valorização dos materiais recicláveis e incentivo à economia circular, bem como ganhos à saúde pública, mitigando impactos do descarte inadequado e favorecendo a educação ambiental na comunidade local.

macau.rn.gov.br

Prefeitura Municipal

R. Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau/RN

CEP 59.500-000





4. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento dos equipamentos destinados à operacionalização da Unidade de Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Macau/RN, abrangendo, além do fornecimento em si, todos os encargos necessários ao pleno funcionamento, incluindo transporte, entrega, descarga, garantia, manuais e demais obrigações correlatas, sem custos adicionais para a Administração.

Constituem requisitos mínimos do objeto: equipamentos novos, sem uso e em perfeitas condições; atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis; garantia mínima indicada no Termo de Referência como “[mínimo 12 meses], quando aplicável”; e vedação de indicação de marca, admitindo-se equipamentos equivalentes ou similares.

Quanto ao prazo, local e condições de entrega, deverá ser observado o prazo de até “30 dias” após a Nota de Empenho, com entrega na Prefeitura Municipal de Macau, sendo de responsabilidade da contratada o frete e a descarga.

6. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade a adquirir
1	Prensa enfardadeira hidráulica vertical, capacidade compatível com uso em unidade de triagem, força de prensagem adequada para resíduos recicláveis, equivalente ao modelo PHV DT 05	unid	1
2	Prensa enfardadeira hidráulica, capacidade intermediária, adequada para enfardamento de materiais recicláveis, equivalente ao modelo PAV-300	unid	1
3	Balança comercial mecânica, capacidade mínima de 1.000 kg, plataforma resistente	unid	1
4	Carrinho plataforma, assoalho em chapa metálica, capacidade mínima de 800 kg	UNID	1
5	Empilhadeira semielétrica, capacidade mínima de 1.000 kg, elevação mínima de 3.400 mm, fornecida com bateria e carregador, equivalente ao modelo LE 1034-C	Unid	1





6	Sacos Big Bag industrial, material r��fia de alta resist��ncia, com al��as, boca aberta e fundo fechado	unid	15
7	Bombona pl��stica, capacidade 200 litros, com tampa remov��vel	unid	70
8	Carro para transporte de bombonas, capacidade m��nima 300 kg, compat��vel com bombonas de 200 L	Unid	2
9	Triciclo de carga motorizado para coleta, com carroceria met��lica, capacidade m��nima de 300 kg / 1,6 m��, suspens��o refor��ada, freios dianteiro e traseiro, tra���o por diferencial e marcha r��, consumo econ��mico, rodas automotivas aro 13	Unid	2
10	Triciclo bicicleta cargo multiuso, sem motoriza���o, estrutura em a��o refor��ado, rodas aro 26 (dianteira) e 20 (traseira), freio a disco, caixa pl��stica vazada com capacidade aproximada de 100 litros, empilh��vel	Unid	10

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA T  CNICA E ECON  MICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLU   O A CONTRATAR

As solu    es usualmente dispon  veis no mercado para atendimento da necessidade de operacionaliza   o de uma Unidade de Triagem de Materiais Recicl  veis incluem, em tese:

- a) aquisi   o de equipamentos (material permanente), com fornecimento e entrega pelo particular;
- b) loca   o de equipamentos; e
- c) outras formas de disponibiliza   o por terceiros, a exemplo de cess   o/commodato, quando houver viabilidade e condi    es compat  veis.

Para o presente processo, a solu   o definida nos documentos de demanda e especificada no Termo de Refer  ncia    a AQUISI   O de equipamentos destinados    operacionaliza   o da Unidade de Triagem de Materiais Recicl  veis do Munic  pio de Macau/RN, visando ao processamento, separa   o, triagem, acondicionamento e transporte interno de materiais recicl  veis, classificados como bens comuns, com padr  es de desempenho e qualidade definidos no mercado.

A escolha pela aquisi   o (material permanente/equipamento) se justifica tecnicamente por estar diretamente alinhada ao objetivo de estruturar e garantir o funcionamento adequado da Unidade de Triagem, promovendo efici  ncia operacional, melhoria das condi    es de trabalho e aumento da capacidade de triagem, conforme descrito na justificativa da demanda.

Sob o aspecto econ  mico, a op    o pela aquisi   o, tal como definida no processo, apresenta ader  ncia    natureza do objeto (equipamentos/bens comuns) e ao atendimento continuado da necessidade operacional da Unidade, evitando depend  ncia de





disponibilidade de terceiros e preservando a continuidade do serviço, nos termos da solução adotada no Termo de Referência e no DFD.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia	Valor Total
1	Prensa enfardadeira hidráulica vertical, capacidade compatível com uso em unidade de triagem, força de prensagem adequada para resíduos recicláveis, equivalente ao modelo PHV DT 05	unid	42.200,00	1	Valor Médio	42.200,00
2	Prensa enfardadeira hidráulica, capacidade intermediária, adequada para enfardamento de materiais recicláveis, equivalente ao modelo PAV-300	unid	44.850,00	1	Valor Médio	44.850,00
3	Balança comercial mecânica, capacidade mínima de 1.000 kg, plataforma resistente	unid	4.800,00	1	Valor Médio	4.800,00
4	Carrinho plataforma, assoalho em chapa metálica, capacidade mínima de 800 kg	UNID	2.970,00	1	Valor Médio	2.970,00
5	Empilhadeira semielétrica, capacidade mínima de 1.000 kg, elevação mínima de 3.400 mm, fornecida com bateria e carregador, equivalente ao modelo LE 1034-C	Unid	24.084,31	1	Valor Médio	24.084,31
6	Sacos Big Bag industrial, material rafia de alta resistência, com alças, boca aberta e fundo fechado	unid	78,18	15	Valor Médio	1.172,70
7	Bombona plástica, capacidade 200 litros, com tampa removível	unid	328,36	70	Valor Médio	22.985,20
8	Carro para transporte de bombonas, capacidade mínima 300 kg, compatível com bombonas de 200 L	Unid	1.340,00	2	Valor Médio	2.680,00





9	Triciclo de carga motorizado para coleta, com carroceria metálica, capacidade mínima de 300 kg / 1,6 m³, suspensão reforçada, freios dianteiro e traseiro, tração por diferencial e marcha ré, consumo econômico, rodas automotivas aro 13	Unid	50.385,50	2	Valor Médio	100.771,00
10	Triciclo bicicleta cargo multiuso, sem motorização, estrutura em aço reforçado, rodas aro 26 (dianteira) e 20 (traseira), freio a disco, caixa plástica vazada com capacidade aproximada de 100 litros, empilhável	Unid	4.390,00	10	Valor Médio	43.900,00
Total:						290.413,21

A estimativa do valor da contratação será elaborada pela Administração em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com a IN SEGES nº 58/2022 e com o Decreto Municipal nº 2.685/2022, observando o dever de planejamento previsto nos arts. 18, 20 e 23 da legislação federal.

A estimativa será constituída a partir de:

a) Pesquisa realizada no sistema CESTA DE PREÇOS

Serão considerados os valores unitários mais recentes disponibilizados na base do sistema, devidamente registrados, auditáveis e compatíveis com as especificações descritas no processo.

b) Pesquisas complementares, quando necessárias

Nos casos em que o sistema não apresentar três referências válidas para determinado item, poderão ser agregadas:

- consultas diretas a fornecedores, por e-mail ou documento formal;
- consultas a pesquisas públicas divulgadas em portais oficiais;
- valores provenientes de contratações vigentes ou recentes de outros órgãos da Administração Pública, em conformidade com o art. 5º da IN nº 65/2021.





c) Tratamento dos dados e memória de cálculo

Após levantamento das fontes, as informações serão organizadas em planilha contendo:

- descrição completa do item;
- unidade de fornecimento;
- quantidades estimadas conforme DFD e Solicitação de Despesa;
- valores unitários coletados;
- valores mínimo, máximo e média aritmética;
- valor estimado resultante da média dos preços válidos;
- identificação da fonte de cada preço.

A memória de cálculo será anexada ao processo, demonstrando de maneira transparente o método de obtenção e consolidação dos preços referenciais.

d) Documentos que dão suporte

Serão juntados aos autos:

- Relatório extraído do sistema CESTA DE PREÇOS, contendo todos os itens pesquisados;
- Planilhas de consolidação e memórias de cálculo;
- Cópias das consultas realizadas a fornecedores (quando houver);
- Prints, arquivos PDF ou documentos comprobatórios de pesquisas realizadas em fontes públicas;
- Histórico de contratações similares utilizadas como referência.

e) Resultado da estimativa

Após a conclusão da pesquisa de preços, o valor total estimado passará a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar, compondo a base de planejamento necessária à fase subsequente do processo de contratação.

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recurso para a realização do Objeto virá através do:

macau.rn.gov.br

Prefeitura Municipal

R. Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau/RN

CEP 59.500-000





Unidade - 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ação - 1025 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL
Natureza da Despesa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos 17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
Fonte de Recursos 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10. DA DESCRIÇÃO SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade consiste na **aquisição de equipamentos** destinados à operacionalização da Unidade de Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Macau/RN, compreendendo o fornecimento de bens comuns com padrões de desempenho e qualidade usuais no mercado, voltados ao processamento, separação, triagem, acondicionamento e apoio ao transporte interno de materiais recicláveis.

A contratação abrange, além do fornecimento dos equipamentos, as obrigações correlatas necessárias à entrega e disponibilização do objeto em condições de uso, incluindo **transporte, entrega e descarga**, bem como a apresentação de documentação associada ao fornecimento (quando aplicável), observadas as condições de recebimento provisório e definitivo previstas no Termo de Referência.

A solução, como um todo, foi concebida para viabilizar o funcionamento adequado da Unidade de Triagem, elevando a eficiência do gerenciamento dos resíduos recicláveis, com correta triagem e acondicionamento, contribuindo para redução do volume destinado a aterros, melhoria das condições de trabalho e reforço às diretrizes de sustentabilidade ambiental e interesse público explicitadas nos documentos da demanda.

12. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento mostra-se tecnicamente adequado em razão da natureza dos bens a serem adquiridos, os quais consistem em equipamentos distintos, com funcionalidades próprias, voltados à operacionalização da Unidade de Triagem de Materiais Recicláveis. Cada item possui especificações individualizadas e pode ser fornecido de forma independente, sem prejuízo da funcionalidade do conjunto, o que viabiliza a divisão da contratação.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive aqueles especializados em determinados equipamentos, favorecendo a obtenção da proposta





mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, o parcelamento não compromete a integração da solução, pois os equipamentos, embora destinados ao mesmo fim (operacionalização da Unidade de Triagem), não possuem interdependência técnica que exija fornecimento por um único contratado. Assim, a divisão por itens preserva a funcionalidade do objeto e assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo ao interesse público delineado nos documentos que instruem o processo.

13. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação pretende estruturar e garantir o funcionamento adequado da Unidade de Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Macau/RN, por meio da aquisição de equipamentos, promovendo eficiência operacional, melhoria das condições de trabalho e aumento da capacidade de triagem.

Em termos de resultados e melhor aproveitamento de recursos materiais e operacionais, a disponibilização dos equipamentos visa promover um gerenciamento mais eficiente dos resíduos sólidos recicláveis, possibilitando a correta triagem, separação e acondicionamento, com expectativa de aumento da quantidade de materiais reciclados e redução do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários, contribuindo para a sustentabilidade ambiental do Município.

Quanto aos recursos financeiros, o DFD registra como resultados associados à melhoria da infraestrutura da Unidade de Triagem a geração de benefícios econômicos e sociais, como criação de empregos diretos e indiretos na cadeia de reciclagem, valorização dos materiais recicláveis e incentivo à economia circular, além de ganhos à saúde pública e favorecimento da educação ambiental na comunidade local.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à celebração do ajuste, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada preparação institucional para o recebimento, fiscalização e gestão da contratação, em especial:

a) Formalização e organização das responsabilidades internas





Deverá ser formalizada, nos autos, a designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, em consonância com o previsto no Termo de Referência (fiscalização por servidor designado) e com a indicação constante no DFD quanto à equipe de planejamento (com ciência prévia dos servidores indicados).

b) Preparação para gestão e fiscalização contratual (incluindo capacitação/orientação)

A Administração deverá promover orientação interna aos servidores designados para gestão e fiscalização, com foco nas rotinas e registros de acompanhamento, no controle de prazos, na conferência documental, e nos procedimentos de recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme previsto no Termo de Referência.

c) Providências administrativas para emissão da Nota de Empenho e controle de prazos

Deverão ser adotadas as medidas internas necessárias para emissão tempestiva da Nota de Empenho e para o controle do prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência (até [90] dias após a Nota de Empenho).

d) Adequação logística e organização para recebimento

A Administração deverá organizar previamente a logística de recebimento, considerando o local de entrega definido no Termo de Referência (Prefeitura Municipal de Macau), bem como a programação interna para conferência quantitativa e visual (recebimento provisório) e posterior verificação de conformidade técnica (recebimento definitivo).

e) Adequação do ambiente para guarda/instalação e uso dos equipamentos

Deverá ser providenciada a adequação do ambiente físico onde os equipamentos serão utilizados/armazenados, de modo a assegurar condições compatíveis com o correto acondicionamento e operação, observadas as características dos itens previstos no Termo de Referência e a finalidade de operacionalização da Unidade de Triagem de Materiais Recicláveis.

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Encontra-se em andamento contratação/licitação correlata para a construção da usina/unidade onde os equipamentos adquiridos por este processo serão instalados. Trata-se, portanto, de contratação interdependente, na medida em que a plena utilização dos equipamentos pressupõe a disponibilidade do ambiente físico e das condições de infraestrutura necessárias ao seu funcionamento.

Em razão dessa interdependência, deverão ser adotadas providências de coordenação entre os processos, especialmente: compatibilização de cronogramas (obra x fornecimento/entrega), definição e registro de responsabilidades pelas interfaces





(preparação do local, condições de armazenamento e segurança, pontos de energia e demais adequações necessárias ao funcionamento), e planejamento do recebimento e conferência dos equipamentos de modo a evitar entrega sem condições de instalação/uso ou, inversamente, atraso no início da operação por indisponibilidade de equipamentos.

O acompanhamento articulado dessas contratações é medida de boa governança e planejamento, para assegurar eficiência, continuidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros empregados na estruturação da Unidade de Triagem.

16. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E OUTROS RECURSOS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais potenciais associados à aquisição, entrega, instalação/uso e manutenção dos equipamentos podem incluir: geração de resíduos de embalagens (papelão, plástico, madeira), consumo de energia elétrica durante a operação, ruído e vibração de equipamentos eletromecânicos (quando existentes), e geração de resíduos decorrentes de manutenção/substituição de componentes ao longo do ciclo de vida (peças, óleos/lubrificantes, componentes eletroeletrônicos, quando aplicável).

Para mitigação e alinhamento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, recomenda-se que a Administração adote, previamente e durante a execução contratual, as seguintes medidas e requisitos, naquilo que for compatível com as especificações do Termo de Referência e com as características de cada item:

a) Baixo consumo de energia e eficiência operacional

Deverá ser exigido que os equipamentos ofertados sejam compatíveis com padrões de eficiência energética usuais no mercado, com indicação clara de potência/consumo e condições de operação em manuais e/ou documentação técnica do fabricante, priorizando-se, quando aplicável, modelos com certificações/rotulagens oficiais de eficiência energética vigentes no Brasil. Também deverão ser observadas rotinas de operação racional (ex.: desligamento quando ocioso, programação de uso e manutenção preventiva) para redução do consumo.

b) Redução de resíduos e gestão de embalagens

Deverá ser prevista a destinação ambientalmente adequada das embalagens geradas no fornecimento, priorizando-se a segregação para reciclagem e, quando cabível, a obrigação de retirada/recebimento de embalagens pelo fornecedor, evitando descarte irregular.





c) Manutenção e substituição de componentes ao longo do ciclo de vida

Deverá ser assegurada a disponibilidade de manuais, orientações de manutenção e garantia, de modo a favorecer maior vida útil, reparabilidade e redução de descarte prematuro. Resíduos eventualmente gerados em manutenções (peças substituídas, componentes eletroeletrônicos e outros) deverão receber destinação final ambientalmente adequada, conforme a natureza do material.

d) Adequação do ambiente e prevenção de impactos locais

A instalação e uso dos equipamentos deverão ocorrer em ambiente compatível, com organização de layout e condições de segurança e operação que reduzam risco de ruído excessivo, poeira e dispersão de resíduos, adotando-se boas práticas operacionais para manter a área de triagem limpa e organizada.

e) Convergência com os objetivos ambientais do projeto

A operacionalização da Unidade de Triagem, por sua finalidade, tende a contribuir para o aumento da triagem e reciclagem e para a redução de rejeitos destinados à disposição final, em linha com os objetivos descritos na demanda.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2026

Antônio Jean da Silva
Assessor de Planejamento da Contratação

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, DECLARO que:



É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.



NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a **Aquisição de equipamentos destinados à operacionalização da Unidade de Triagem**





de Materiais Recicláveis do Município de Macau, visando ao processamento, separação, triagem, acondicionamento e transporte interno de materiais recicláveis, classificados como bens comuns, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2026

FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Sustentável



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 73dd5520fa589acbd76106f5856fdbad6ad81c85d5c385113061afdd8e2b71a3

Antonio Jean da Silva - CPF: 019.XXX.XXX-64 - Assinado em: 11/02/2026 16:29:40



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmmacau.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26211165687 e Código Autenticação: ec67be9e